ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 03 de julho de 2020 — Número 34.282 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.455, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$215.739,37 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.455, DE 03 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0011	A	121	4490				103.268,09		
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0011	A	121	4490				112.471,28		
TOTAL								215.739,37		
TOTAL POR SECRETARIA										215.739,37

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						103.268,09
	0001	A	121	9999						112.471,28
TOTAL										215.739,37
TOTAL POR SECRETARIA										215.739,37

Protocolo 13533

DECRETO Nº 42.456, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.456, DE 03 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0009	P	160	3341			400.000,00			
	0011	P	160	3341			250.000,00			
TOTAL							650.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										650.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						250.000,00
	0001	A	160	9999						400.000,00
TOTAL										650.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										650.000,00

Protocolo 13534

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DETRAN/AM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa SERVCAR DIESEL TLDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor do contrato vigente, a contar de 01/06/2020, com fulcro no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Art. 2.º, parágrafo único do Decreto nº 42.146, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Estado do Amazonas. VALOR: O saldo remanescente do contrato, que vencerá em 11/02/2021, após a SUPRESSÃO, será no valor estimado de R$384.030,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), sendo o valor mensal estimado de R$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33903919. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3365/2020-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 02 de julho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 13413

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

IDAM

EXTRATO Nº 016/2020 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-IDAM DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020 PARTES: IDAM X PRODAM S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2020 a 01/06/2021, para prestação dos serviços; VALOR GLOBAL: R$ 203.253,84, sendo empenhado R$ 16.937,82 (dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais, oitenta e dois centavos), referente a parcela de Junho de 2020, ficando a ser empenhado ainda no exercício de 2020 o valor de R$ 101.626,92 (cento e um mil, seiscentos e vinte seis reais, noventa e dois centavos), referente as parcelas de julho a dezembro de 2020, e no exercício seguinte ficando a ser empenhado R$ 84.689,10 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove, dez centavos), referente as parcelas de janeiro a maio de 2021. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Proc. Adm. nº 01.03.018201.00000479.2020 - IDAM

Manaus, 29 de maio de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 13393

ORGAO: IDAM DATA: 03/07/2020

Resenha Nº 011/2020/GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Carlos André de Souza Alves; Colaborador(NM); Mao/Balbina(Pres. Figueiredo)/Mao;01 a 02/07/2020; pegar avelinos; Conf.Proc.nº 981/2020. 02. Carlos André de Souza Alves; Colaborador(NM); Mao/Altazes/Mao; 25 a 26/06/2020; Transportar o presidente do IDAM para evento com o governador em Autazes; Conf.Proc.nº 953/2020. 03. Francisco de Assis Brandão Carlos; Ass.Téc ; Mao/Itacoatiara/Mao
06 a 11/07/2020; Realizar assessoria e apoio administrativo;Conf.Proc. nº 980/2020.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 13423

ÓRGÃO: IDAM

PORTARIA Nº 037/2020/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 08/05/2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos Servidores deste Instituto, ocupante de cargo em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
Aurinei da Silva Ramos Gerente AD-2 14 08/05/20
Sanderson da Silva Santana Assessor III AD-3 13
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 13 de Maio de 2020

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 13402

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº0106/2020-FCECON.

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado Amazonas, no uso das suas atribuições legais;Considerando a Resolução nº 007/2020-Conselho Diretor da Fapeam, que institui as normas do Programa de Apoio a Iniciação Científica - Paic-Am;Considerando o Programa de Apoio a Iniciação Científica - Paic/Fcecon;Resolve:I - Instituir a partir desta data, a Coordenação do Programa de Apoio a Iniciação Cientifica - Paic/Fcecon:

Coordenadora
KÁTIA LUZ TORRES SILVA

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Cecon, em Manaus, 18 de junho de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 13430

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 373/2019. PE Nº 134/2020-CSC. **I-Homologação da Decisão do CSC**. **II-Adjudicação** da empresa pelo menor preço por lote p/ contratação de serviços de locação de equipamentos hospitalares, com fornecimento de insumos, bem como manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, p/ o **lote 01 e 02** c/ valor de **R$ 5.672.070,00** (Cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e setenta reais). Manaus, 29/6/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

THAIS LORENA NUNES DA CUNHA
Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 13403

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO